

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.871, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.680, de 29 de Maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 627.194,78 (seiscentos e vinte e sete mil cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04.	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2.713	N.A.R. NÚCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO		
3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público.....	R\$	627.194,78
	Fonte de Rec. 01-Tesouro		
	C.A.300.106 N.A.R. Núcleo de Atendimento Referenciado		
	Total	R\$	627.194,78

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964 a ser verificado na Receita (1113.03.1.1.00.00) durante o exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Maio de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Maio de 2019.